



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Governo

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, comunica que **após o resultado final**, previsto para data provável de 05/06/2012, do curso preliminar de formação profissional do concurso público para provimento de 100 vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Guarda Municipal de Aracaju, no âmbito da Guarda Municipal de Aracaju (GMA), regido pelo edital n.º 1/2011, de 28 de novembro de 2011, os candidatos aprovados serão convocados para a Inspeção de Saúde e entrega de documentos.

No ato da Inspeção de Saúde, os candidatos deverão apresentar, quando convocados, os seguintes exames médicos:

- a) Hemograma;
- b) Glicemia;
- c) Grupo sanguíneo e fator RH;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de Fezes;
- f) Raio X do Tórax PA;
- g) VDRL;
- h) Teste Ergométrico;
- i) Os candidatos portadores de deficiência física deverão apresentar, além de todos estes documentos, o laudo médico legível (original e cópia autenticada) emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, a fim de verificação da compatibilidade com as atribuições do cargo.

Os candidatos deverão entregar, quando convocados, em local e horário a serem divulgados em Edital específico, os seguintes documentos, cujas cópias devem estar acompanhadas dos originais:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade com comprovação da idade mínima de 21 anos;
- b) Cópia autenticada do CPF;
- c) Cópia autenticada do Título de Eleitor com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- f) Comprovante de conta corrente;

- g) Comprovante de residência;
- h) Cópia autenticada de documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações, no caso de candidato de nacionalidade portuguesa;
- i) Cópia autenticada de documento comprobatório de naturalização, se o convocado for de outra nacionalidade;
- j) 04 (quatro) fotos datadas e atualizadas, tamanho 3X4;
- k) Certidão de antecedentes criminais da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal; da Justiça Estadual ou do Distrito Federal, da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino e da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;
- m) Número do PIS/PASEP, para os candidatos que já possuam tal documento;
- n) Declaração negativa de que o candidato não foi demitido do serviço público por infração à legislação pertinente (formulário emitido pelo Município a ser assinado no ato de entrega dos demais documentos);
- o) Cópia autenticada da certidão de casamento, se casado;
- p) Cópia autenticada do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;
- q) Cópia autenticada da CNH categoria B ou superior;
- r) Comprovar mediante cópia autenticada o atendimento dos requisitos básicos exigidos para a investidura no cargo, conforme estabelecido no Edital nº.1/2011 de 28 de novembro de 2011.

Aracaju/SE, 29 de maio de 2012.

Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária Municipal de Administração